



ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017-SECIPS

1) OBJETO

a) Definição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS (ADULTO E INFANTIL) COM OU SEM TRASNLADO E DE SERVIÇO DE TRANSLADO FÚNEBRE PARA A SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL

1ª Parte:

2ª Parte: Das Alterações

2.1 - Alteram-se os anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS (ADULTO E INFANTIL) COM OU SEM TRASNLADO E DE SERVIÇO DE TRANSLADO FÚNEBRE PARA A SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL, conforme as quantidades e especificações técnicas anexadas a este Termo de Referência - Anexo I - A.

1.2 ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	URNA FUNERÁRIA ADULTO: Confeccionada em madeira de pinos com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 58cm, largura parte superior ombro 64cm, comprimento parte inferior 1,90m, na parte superior 1,96m, altura 22cm; padrão popular; modelo: sextavado; fornecida em Viçosa do Ceará.	UNID.	250
2	URNA FUNERÁRIA INFANTIL: Confeccionada em madeira de pinos com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com 04 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 43cm, largura parte superior ombro 46cm, comprimento parte inferior 1,40m, na parte superior 1,46m, altura 20cm, padrão: popular; modelo: sextavado; fornecida em Viçosa do Ceará.	UNID.	100
3	URNA FUNERÁRIA ADULTO COM TRANSLADO: Confeccionada em madeira de pinos com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 58cm, largura parte superior ombro 64cm, comprimento parte inferior 1,90m, na parte superior 1,96m, altura 22cm; padrão popular; modelo: sextavado; fornecida em Fortaleza incluindo o preparo do cadáver; translado de Fortaleza para qualquer ponto, a ser definido, dentro do município de Viçosa do Ceará.	UNID.	50



4	URNA FUNERÁRIA INFANTIL COM TRANSLADO: Confeccionada em madeira de pinos com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com 04 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 43cm, largura parte superior ombro 46cm, comprimento parte inferior 1,40m, na parte superior 1,46m, altura 20cm, padrão: popular, modelo: sextavado; fornecida em Fortaleza incluindo o preparo do cadáver; translado de Fortaleza para qualquer ponto, a ser definido, dentro do município de Viçosa do Ceará.	UNID.	30
5	MORTALHA ADULTA MASCULINA, confeccionada em tecido de qualidade, composta por (camisa, calça e meias).	UNID.	200
6	MORTALHA ADULTA FEMININA, confeccionada em tecido de qualidade, composta por (vestido e meias).	UNID.	200
7	MORTALHA INFANTIL, confeccionada em tecido de qualidade, composta por (roupinha infantil feminina ou masculina).	UNID.	75
8	TRANSLADOS FÚNEBRE - Com urna funerária fornecida pelo município de Viçosa do Ceará; sem preparação de cadáver, com trajeto a ser definido no momento do serviço.	KM	30.000

2 - FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Os recursos estão previstos na Lei Orçamentária Municipal nº. 682/2016 de 26 de outubro de 2016.

2.2. A aquisição de Urnas Funerárias (adulto e infantil) e de Serviço de Translado Fúnebre tem amparo legal disposto na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000 - "Pregão", e na Lei nº. 8.666/93.

3 - JUSTIFICATIVA

3.1. Dotar a Secretaria da Cidadania e Promoção Social de Urnas Funerárias (adulto e infantil) com ou sem translado e de Serviço de Translado Fúnebre, para atender as necessidades das famílias carentes do Município de Viçosa do Ceará.

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E AMOSTRAS

4.1. Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada do produto, marca, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

4.2. A empresa deverá fazer constar da sua proposta à garantia dos produtos contra qualquer defeito de fabricação ou de embalagem, sob pena de constatado alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e a empresa submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.

4.3. A Secretaria da Cidadania e Promoção Social poderá solicitar do licitante vencedor a apresentação de análise técnica dos produtos propostos, por entidade devidamente credenciada, antes da adjudicação e homologação da licitante e, assim, rejeitar a proposta cujas especificações não atenderem aos requisitos mínimos constantes do Anexo I-A deste Termo de Referência.

4.4. Será considerada vencedora a empresa cuja proposta contenha o menor valor, por lote/item, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência Anexo I - A e no edital de Pregão.

5 - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. Para o fornecimento dos produtos - Urnas Funerárias (adulto e infantil) e de Serviço de Translado Fúnebre, serão formalizados Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas



todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência, e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

5.2. O prazo de vigência do contrato será até 31 de Dezembro de 2017. E os produtos deverão ser entregues parceladamente.

6 - LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS.

6.1. As Urnas Funerárias (adulto e infantil) sem translado, deverão ser entregues no almoxarifado central, localizado na Avenida José Figueira s/n - Centro de Viçosa do Ceará - CE, e os com translado serão entregues no Hospital Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará de onde serão destinados ao local definido pela instituição, e que a partir desse ponto serão contabilizados os quilômetros finais do translado fúnebre.

6.2. Os produtos serão recebidos por servidor designado e responsável pelo Almoxarifado da Secretaria da Cidadania e Promoção Social.

6.3. A empresa deverá entregar os produtos no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 15:00 horas, de segunda a sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos produtos fora do expediente de trabalho.

6.4. A entrega dos produtos deverá ser feita até no máximo 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da Ordem de Compra.

7 - RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

7.1. Os produtos serão novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues nos endereços constante no item 6.1, devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

7.2. Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

- **Provisoriamente**, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações constantes da proposta da empresa, marca modelo, embalagem, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimo exigidos.

- **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

No caso da entrega ser efetivada por terceiros - transportador ou semelhante, o recebimento será conforme descrito acima. No entanto, o recebimento provisório e definitivo poderá, também, ser efetuado concomitantemente, desde que esteja presente um representante da empresa fornecedora e que os produtos sejam devidamente conferidos, conforme descrito acima.

8 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

8.1. A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria da Cidadania e Promoção Social, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

8.2. A presença da fiscalização da Secretaria da Cidadania e Promoção Social, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

8.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e novo, assim considerado de primeiro uso, bem como, determinar prazo para substituição do material eventualmente fora de especificação.

9 - RESPONSABILIDADES DA EMPRESA

9.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes - carrego e descarrego decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará.



9.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo desta compra.

9.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu consumo dentro do período de garantia.

9.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega do produto no Almoxarifado, incluindo as entregas feitas por transportadoras.

9.5. Responsabilizar-se pela fiel entrega dos produtos no prazo estabelecido.

9.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução desta aquisição.

9.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10 - DA GARANTIA

10.1. Todos os produtos fornecidos deverão possuir garantia referente a defeitos de fabricação ou outros, por período mínimo de 06 (seis) meses, e de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

11 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

11.1. Designar servidor da Secretaria da Cidadania e Promoção Social, para proceder no recebimento dos produtos;

11.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência;

11.3. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

12 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em parcela única, até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compra, atestado de recebimento definitivo dos produtos e contra recibo.

12.2. O pagamento será creditado em favor do(s) fornecedor (es) através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

ANEXO II

MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial Nº ----/2017-SECIPS

À

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

Comissão de Licitação

Razão Social: ____

CNPJ: _____

Endereço: ____ CEP: ____

Fone: ____ Fax: _____

Banco: _____ Agência Nº: ____ Conta Corrente Nº: ____

E-mail: _____



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS (ADULTO E INFANTIL) COM OU SEM TRASNLADO E DE SERVIÇO DE TRANSLADO FÚNEBRE PARA A SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

Item

Item N°	Especificações do Produto	Marca	Unida de	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total
Valor Total dos Itens						R\$

Valor Global da Proposta: (valor por extenso)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

Viçosa do Ceará/Ce, 30 de janeiro de 2017.

FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará